



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

---

## RESOLUÇÃO Nº 92/CONSC-CL/UFFS/2024

Altera a RESOLUÇÃO Nº 80/CONSC-CL/UFFS/2024, que compõe o Comitê Assessor de Extensão e Cultura do Campus Cerro Largo da UFFS (CAEC-CL) – mandato: outubro de 2023 a setembro de 2025, no que diz respeito à representação discente.

O CONSELHO DE CAMPUS - CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) a solicitação do CAEC-CL para alteração dos representantes discentes no Comitê, em função da eminência de conclusão de curso dos atuais membros;
- b) e a deliberação da 11ª Sessão Ordinária de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o inciso IV do Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 80/CONSC-CL/UFFS/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “IV - Representantes Discentes:

**(a)** Marcelo Moraes Severo, Matrícula: 2314200008 (Titular) e Caroline Rubi Cardoso, Matrícula: 2024120001 (Suplente).”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 11ª Sessão Ordinária de 2024, em Cerro Largo/RS, 9 de dezembro de 2024.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

---

Presidente do Conselho de Campus



**RESOLUÇÃO Nº 92/2024 - CONSC - CL (10.38.03)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 10/12/2024 11:50 )*

**BRUNO MUNCHEN WENZEL**  
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO  
CCL (10.38)  
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/12/2024** e o código de verificação: **fd2ec39613**